



## DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA LOCAÇÃO

### LOCATÁRIO (PESSOA JURÍDICA)

Cópia da identidade, CPF, comprovante de residência dos sócios, documento do cônjuge (se casado ou união estável).  
Contrato social e ultima alteração contratual;  
Cartão de CNPJ;  
Inscrição Estadual;  
Ultimo balanço da empresa (assinado pelo contador e responsável pela empresa);  
Imposto de renda e recibo de entrega, da empresa, dos sócios e cônjuges.  
Ultimo balanço da empresa (assinado pelo contador e responsável pela empresa);

### LOCATÁRIO (PESSOA FÍSICA)

Cópia da identidade e CPF;  
Cópia da identidade e CPF do cônjuge (se casado ou união estável);  
Cópia da Certidão de casamento;  
Comprovante de renda (3 últimos contracheques);  
Cópia da Carteira profissional (folha foto frente e verso, dois últimos registros de emprego e alterações salariais);  
Cópia do Certificado do(s) veículo(s);  
Declaração de Imposto de renda e recibo de entrega do locatário e se casado, declaração de imposto de renda do cônjuge.

### FIADOR COM RENDA OU IMÓVEL

Cópia da identidade e CPF;  
Cópia da identidade e CPF do cônjuge (se casado ou união estável);  
Cópia da Certidão de casamento;  
Comprovante de renda (3 últimos contracheques);  
Cópia da Carteira profissional (folha foto frente e verso, dois últimos registros de emprego e alterações salariais);  
Cópia do Certificado do(s) veículo(s);  
Registro de imóvel **ATUALIZADO NOS ULTIMOS 30 DIAS**.  
Declaração de Imposto de renda e recibo de entrega do locatário e se casado, declaração de imposto de renda do cônjuge.

### ATENÇÃO

O pretendente deverá apresentar dois fiadores idôneos, com residência fixa na grande Belo Horizonte/MG, com idade de 21 a 65 anos, sendo que o fiador com Imóvel deverá apresentar registro de imóvel **ATUALIZADO, QUITADO** e com guia de **IPTU**. O Imóvel não pode estar onerado (usufruto, hipoteca, inventario, etc.). Fiador com renda ou imóvel deverão apresentar renda superior a três vezes o valor do aluguel mensal do imóvel desejado.

Se a forma de comprovação de renda do interessado ou de um dos fiadores for através de declaração de (DECORE), os outros em hipótese alguma, poderá ser também.

Terá preferencia á locação do imóvel aquele que primeiro apresentar as fichas de cadastro, **COMPLETAS E ASSINADAS** e totalmente preenchidas, em nosso escritório.

A provação das fichas cadastrais apresentadas estará a critério único e exclusivo da MG Galpões LTDA, sem a necessidade de justificativas, a MG Galpões LTDA, se reserva no direito de solicitar outros documentos, se necessário para aprovação do cadastro.

**OBS: ANALISAMOS FIADOR PESSOA JURÍDICA.**

**NÃO RECEBEMOS AS FICHAS COM DOCUMENTAÇÃO E/OU DADOS INCOMPLETOS.**